



ATA N. 015/24, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024

ATA N. 015/24, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024.

Com início às 11h24min, na sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiás Cavalcante Nogueira, sito à Av. Maria Guiotti, n. 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Extraordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de março do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e, conforme assinaturas apostas em livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Clebim da Pega de Frango, Denilson Castro, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Esteve ausente o seguinte Vereador: Betim Monteiro.

01 – ABERTURA REGIMENTAL: a – **Declaração:** A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. b – **Leitura de um trecho da Bíblia:** Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Neneco. **02 – ORDEM DO DIA: I – Tramitação em Regime Ordinário: A – Projetos de Leis:** **1º – N. 005/24**, de autoria do Poder Executivo, que “Concede Subvenção Social à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social (Ame+), e dá outras providências”; **2º – N. 006/24**, de autoria do Poder Executivo, que “Concede Subvenção Social ao Lions Clube de Pires do Rio, e dá outras providências”; **3º – N. 007/24**, de autoria do Poder Executivo, que “Concede Subvenção Social ao Asilo São Vicente de Paulo, e dá outras providências”; **4º – N. 008/24**, de autoria do Poder Executivo, que “Concede Subvenção Social à Associação dos Pequenos Produtores do Morro do Cruzeiro – APPROMOC, e dá outras providências”; **5º – N. 009/24**, de autoria do Poder Executivo, que “Concede Subvenção Social à Associação de Inclusão e Proteção Animal para a Interação Social Saudável – AIPAIS, e dá outras providências”; **6º – N. 010/24**, de autoria do Poder Executivo, que “Concede Subvenção Social à APROAAB – Associação Protetora de Animais Abandonados, e dá outras providências”; e **7º – N. 011/24**, de autoria do Poder Executivo, que “Concede Subvenção Social à Associação Esportivo Império Pires do Rio, e dá outras providências”. Foram dispensadas as leituras dos Pareceres das Comissões, realizadas em 1º turno. À vista, tendo em vista o requerimento verbal do Vereador Neneco, requerendo a discussão e votação em bloco destes projetos de leis ordinárias, foram todos colocados em discussão em 2º turno, mas não houve manifestações. Colocados em votação, foram todos aprovados por 11 votos favoráveis. **B – Projeto de Lei Complementar: 1º – N. 002/24**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a redação do artigo 11, caput e § 3º e artigo 19, caput e § 1º, ambos da Lei Complementar nº 165 de 04 de outubro de 2021 que dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio e dá outras providências e acrescenta as funções gratificadas de Agente de Contratação e Controlador Interno no Anexo III”. Foi dispensada a leitura dos Pareceres das Comissões, realizada em 1º turno. Colocado em discussão em 2º turno o projeto de lei complementar, não houve manifestações. Colocado em votação, foi aprovado por 12 votos favoráveis. **03 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. **04 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Extraordinária às 11h26min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, que a digitei e após discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM 12 DE MARÇO DE 2024.**

Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**
Presidente

Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**
1ª Secretária
Mil.

Vereador **WANDERLEY DO MOTO TÁXI**
Vice-Presidente

Vereador **NENECO**
2º Secretário

“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás.”

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiás Cavalcanti Nogueira
CEP 75.200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39

Síte: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610